"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve requer que, amparado no Art. 140 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO, Prefeito Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, ATRAVÉS DE SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE OS SERVIÇOS DE LIMPEZA NA AV BRILHO DO SOL, NO BAIRRO RAIAR DO SOL.".



JUSTIFICATIVA

Em visita ao bairro Raiar do Sol, mais especificamente na Av Brilho do Sol, recebemos inúmeras reclamações quanto ao acúmulo de lixo como: entulho de obras, galhadas, dentre outros materiais. De acordo com os moradores desta rua, a prefeitura começou o serviço de retirada destes materiais, porém, não concluiu.

Certo do atendimento, ficamos à espera das providências que serão tomadas. Gostaríamos que esta reivindicação popular fosse atendida com a brevidade possível.

Boa Vista/RR, 03 de setembro de 2025.

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/Republicanos -

Av. Capitão Ene Garcez, 992 - São Francisco CEP 69.301-160
Boa Vista - Roraima